

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 6-G/97

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o Despacho Normativo n.º 43-A/96, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250 (suplemento), de 28 de Outubro de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo I, em «V — Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste», no distrito de Lisboa, concelho de Azambuja, onde se lê «Aveiras de Baixo (a), Azambuja (a), Vila Nova da Rainha (a)» deve ler-se

Aveiras de Baixo (a), Azambuja (a), Vila Nova da Rainha (a) e restantes freguesias», e, no distrito de Santarém, concelho de Santarém, deve ser intercalada entre os conjuntos de freguesias «Alcanhões (a) [...] e Várzea (a)» e «Almoster (a) [...] e restantes freguesias» a freguesia «Pombalinho», com os seguintes rendimentos: sequeiro — 3,5; regadio: milho — 9,0; outros cereais — 5,0; total de cereais — 7,2.

No anexo III, nos sistemas de rega *center-pivot*, *pivot-linear*, aspersão fixa (cobertura total), localizada, das culturas de Primavera-Verão, na col. «Outras», onde se lê «300» deve ler-se «3000».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Novembro de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-H/97

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o quadro n.º 2 anexo à Portaria n.º 106/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 14 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Desenvolvimento e Perturbações da Criança com Necessidades Educativas Especiais II.	Semestral		4			
Metodologias e Estratégias de Intervenção em Educação Especial II	Semestral	2		2		
Desenvolvimento Curricular em Educação Especial	Semestral		4			
Seminário Interdisciplinar	Semestral				4	
Seminário de Técnicas Especiais de Comunicação II	Semestral				4	

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-I/97

Segundo comunicação do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a Declaração de Rectificação n.º 4-M/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê « $Vh = 0,15 \times Lh \times (Bo + Bo + B20 [\dots])$ » deve ler-se « $Vh = 0,15 \times Lh \times (Bo \times Do + B20 [\dots])$ ».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-J/97

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Ao n.º 11.2 deve ser acrescentada a seguinte alínea:

«s) Um representante de cada uma das confederações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.